



Protocolo: 1721132
Data: 08/08/2025
Título: PORTARIA Nº 498 /2025/GP/DETRAN-MT
Página(s): 103 a 103

PORTARIA Nº 498 /2025/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 283/2023/GP/DETRAN-MT,

Considerando o que consta no processo nº **DETRAN-PRO-2025/09623**, resolve:

Art. 1º - Credenciar a clínica psicológica abaixo relacionada para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

CLINITRAN ESPECIALISTA EM PSICOLOGIA DE TRAFEGO LTDA / CLINITRAN ESPECIALISTA EM PSICOLOGIA DE TRAFEGO - CNPJ: 59.900.554/0001-98 - CUIABÁ/MT

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)